

PORTARIA Nº 087/2022

DETERMINA O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, DURANTE O PERÍODO DE RECESSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

RICARDO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Aracati, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o horário de Expediente da Câmara Municipal de Aracati, durante o período de Recesso Legislativo, ficando o mesmo de Segunda a Sexta-Feira, das 08 às 12 horas, a partir do dia 01 a 31 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.**

Paço da Câmara Municipal de Aracati, 30 de junho de 2022.



RICARDO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA

Presidente